

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 86661**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº.023/2010**

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **14/04/2010 às 10h00min**, licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **Gás** de cozinha – botijão P 13 kg e P 45 kg – recarga, vasilhame e água mineral com e sem gás para atender diversas Secretarias Municipais desta prefeitura no exercício financeiro 2010. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Henrique Timóteo nº 383 setor Oeste. Mais informações nos telefones (94) 3424-8486/8780, e-mail: licitacao@prefeituraderedencao.com.br

Wilmar Marinho Lima
PREGOEIRO.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº.024/2010

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **14/04/2010 às 15h00min**, licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, som volante e locação de palcos para serem utilizados em eventos e projetos da prefeitura municipal de redenção no exercício financeiro 2010. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Henrique Timóteo nº 383 setor Oeste. Mais informações nos telefones (94) 3424-8486/8780, e-mail: licitacao@prefeituraderedencao.com.br;

REDENÇÃO, 25 DE MARÇO DE 2010.
WILMAR MARINHO LIMA
PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 86657**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº.022/2010**

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **13/04/2010 às 09h00min**, licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, para o exercício financeiro 2010, em atendimento as secretarias municipais desta Prefeitura no exercício financeiro 2010. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Henrique Timóteo nº 383 setor Oeste. Mais informações nos telefones (94) 3424-8486/8780, e-mail: licitacao@prefeituraderedencao.com.br;

Redenção, 18 de março de 2010.
Wilmar Marinho Lima
PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 86621**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 110, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o servidor Mauricio Roberto Ribeiro Guimarães, aprovado no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico, na função de Médico Cirurgião, padrão de vencimentos CNSM-9, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LEREMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 111, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Médico, na função de Médico Clínico, padrão de vencimentos CNSM-9, do quadro de

pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Marcus Vinicius Moraes Lages	1º
02	Eline Correa Bandeira	2º
03	Bruna Mara Martins Lima	3º
04	Gisele De Cassia Alcantara Da Cunha Queiroz	4º
05	Tiago Moreira De Souza	5º
06	Wilson Zielak Junior	6º
07	Daniela Arakaki	7º
08	Devaldo Rodrigues Dos Santos	8º
09	Rafael Andrade De Melo	9º
10	Ana Paula Pacheco Lamego	10º
11	Carlos Humberto Rocha Alves De Araujo	11º
12	Cristiane Arakaki	12º
13	Alan Ubirajara Ferreira De Oliveira	13º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LEREMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 112, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Médico, na função de Médico Ginecologista e Obstetra, padrão de vencimentos CNSM-9, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Celso Goncalves do Vale Filho	1º
02	Hilomi Seguchi Chaves	2º
03	Carlos Osario Lacerda	3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LEREMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 113, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a servidora Verônica de Jesus Rodrigues Cardozo Costa, aprovada no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico, na função de Médico Nefrologista, padrão de vencimentos CNSM-9, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LEREMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 114, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das

Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Médico, na função de Médico Pediatra, padrão de vencimentos CNSM-9, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Debora Martins Leao	1º
02	Guilherme Vernaschi Steinmetz	2º
03	Katia Edilene Miranda Soares	3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LEREMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 115, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o servidor Francisco Cordeiro Leite Segundo, aprovado no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Médico, na função de Médico Urologista, padrão de vencimentos CNSM-9, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LEREMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 116, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Médico Veterinário, padrão de vencimentos CNSM-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Mauricio Ferreira da Silva Junior	1º
02	Wagner Marcelo Sousa Vinhote	2º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.
Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LEREMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 117, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19